



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 2

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Vice-Presidente que presidiu a reunião e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em Lisboa numa reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, e Cláudio José dos Santos Percheiro, por questões de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do senhor Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Cláudio Percheiro. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-01-2013:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-01-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia nove de janeiro - Esteve presente numa reunião em Lisboa com o senhor Secretário de Estado da Administração Pública, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal e com um representante do Conselho de Administração da Fundação Odemira, para debaterem questões relacionadas com o processo de extinção da Fundação. Sobre este assunto o senhor Vice-Presidente distribuiu pelos presentes o Despacho número seiscentos e oitenta e quatro barra dois mil e treze, do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros que prorroga por mais seis meses o prazo previsto no número quatro do artigo seis da Lei número vinte e quatro barra dois mil e doze, de nove de julho.-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que relativamente ao processo de extinção da Fundação Odemira reiterou as conclusões do Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho Interno do Município de Odemira, designadamente no tipo de entidade a criar que deve ser de âmbito coletivo e sem fins lucrativos (associação ou cooperativa). -----

----- Interveio o senhor Vereador António Assude Ferreira que considerou que era importante terem conhecimento de todas as hipóteses possíveis para externalização da Fundação Odemira, de acordo com a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia onze de dezembro do ano transato. Relembrou ainda que do lado da Fundação Odemira já existia uma proposta de solução, pelo que seria importante conhecerem todas as outras hipóteses para chegarem à melhor solução e saírem daquele impasse. -----

----- - Dia onze de janeiro - Esteve presente numa reunião em Lisboa, sobre Desenvolvimento Local.-----

----- - Dia doze de janeiro - reuniu em Évora com a Associação "Pé de Xumbo" para analisarem a possibilidade de realização do Festival Solesticio em Santa Clara-a-Velha entre os meses de abril e junho do corrente ano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia catorze de janeiro - Esteve presente numa reunião em Aljezur com a Associação Casas Brancas, sobre a Rota Vicentina. Informou que aquela associação tinha apresentado ao INAlentejo uma candidatura no valor de setecentos e setenta mil euros para promoção, gestão e manutenção da Rota Vicentina.-----

-----No mesmo dia de tarde reuniu com o Conselho de Administração da Fundação Odemira para fazerem o balanço da reunião anteriormente havida com o senhor Secretário de Estado da Administração Pública.-----

-----À noite compareceu na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de Colos/Bicos/São Martinho das Amoreiras/Vale Santiago que decorreu em São Martinho das Amoreiras.-----

----- Dia dezasseis de janeiro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para debaterem questões relacionadas com a revisão da Carta Educativa, com os modelos pedagógicos na sala de aula e funcionamento dos Agrupamentos.-----

-----De tarde reuniu com representantes de várias entidades locais, como propósito de elaborarem um projeto para o Posto Experimental da Fataca.-----

-----À noite esteve presente na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de São Teotónio/Zambujeira do Mar, que decorreu na Zambujeira do Mar e na qual foi apresentado o projeto "Escolhas".-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -

-----Interveio a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas que realçou o prémio atribuído pela SIC Esperança Rock in Rio Escola Solar ao projeto Pró-bem, promovido pela Associação Prevenir, cuja iniciativa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos da região de Odemira, apostando no envelhecimento ativo.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira-----

----- Interveio o senhor Vereador António Assude Ferreira que perguntou se havia alguma evolução relativamente à falta de médicos no concelho de Odemira.-----

----- Interveio o senhor Vice-Presidente que informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal aguarda a confirmação de uma reunião solicitada ao senhor Secretário de Estado da Saúde, para expor essa preocupação. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0033-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.ª Câmara Municipal, o senhor Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos: -----

----- - Proposta de Assinatura de Acordo de Colaboração para realização de um Estágio Curricular na área de Mestrado em Marketing Turístico. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0017-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- 1 - Mail, datado de 28/12/2012, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da aprovação em reunião de Conselho de Ministros, realizada no passado dia 27/12/2012, da Proposta de Lei de Finanças Locais, bem como a informar que o referido documento está disponível no site da internet da Associação. -----

----- 2 - Ofício nº 165, datada de 08/01/2013, do Gabinete da Presidência do Município de Grândola, a dar conhecimento que no passado dia 09/01/2013, o Dr. Carlos Beato cessou funções, e bem assim a manifestar o seu agradecimento pela colaboração sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

demonstrada por parte do Município de Odemira. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0018-2013 - ENCERRAMENTO DA POUSADA DE SANTA CLARA** -----

-----Foi presente carta, datada de 31/12/2012, do Conselho de Administração do Grupo Pestana Pousadas, S.A., a dar conhecimento que devido a uma atividade estruturalmente deficitária decorrente da redução da prestação hoteleira, em matéria de alojamento e restauração e à continuidade de resultados negativos no funcionamento da Pousada de Santa Clara, a Empresa decidiu converter a suspensão do funcionamento da referida Pousada em encerramento definitivo, com efeitos à data de 01 de janeiro de 2013. Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0031-2013 - PROPOSTA N.º. 01/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACDESMA - CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL AO DR. GARCIA** -----

-----Foi presente a proposta nº. 1/ 2013, datada de 15/01/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"PROPOSTA N.º 01/2013 P -----

-----Atribuição de Apoio Financeiro à ACDESMA - Construção do Memorial ao Dr. Garcia --

-----A Associação Cultural e Desportiva de São Martinho das Amoreiras, constituída em 2009, é uma associação sem fins lucrativos que tem por objeto promover o desenvolvimento cultural e desportivo, desenvolvendo diversas atividades de grande relevo coletivo de âmbito local. -----

-----Neste contexto e considerando:-----

-----• Que a Associação tem um papel fundamental na vida da freguesia, promovendo atividades recreativas e culturais, as quais fomentam a coesão social; -----

----- • Que a Associação se associou à Junta e Assembleia de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, na homenagem a prestar, no próximo mês de fevereiro, ao Dr. António Calapez Gomes Garcia; -----

----- • O pedido de apoio formulado pela Associação para fazer face às despesas com a supra referida homenagem; -----

----- • Que uma das competências da Câmara Municipal é promover e apoiar atividades de relevância coletiva, designadamente o reconhecimento de relevantes desempenhos públicos; -----

----- De inquestionável relevância coletiva foi a ação do médico, Dr. António Calapez Gomes Garcia, agraciado, em 2006 pela Câmara e Assembleia Municipal de Odemira com a medalha municipal de mérito, pela sua extraordinária ação em prol da comunidade enquanto médico, cidadão, e deputado ao serviço do Concelho, e distinguido, em 2009, pelo Ministério da Saúde com a atribuição da medalha de serviços distintos (grau ouro), pelos contributos prestados à saúde ao longo da sua carreira. -----

----- No momento em que a comunidade de São Martinho se prepara para lhe prestar a devida homenagem póstuma, considero não poder a Câmara Municipal deixar de se lhe associar, pelo que tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b) do nº.4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Associação Cultural e Desportiva de São Martinho das Amoreiras, para fazer faces às despesas com a homenagem a prestar ao Dr. António Calapez Gomes Garcia. -----

----- Odemira, 15 de janeiro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----**2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

-----**2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0007-2013 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À
FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO
FERRAGIAL DA CORREDOURA, EM ODEMIRA**-----

-----Foi novamente presente o processo em epígrafe, bem como, a informação nº.
526/2012, datada de 26/12/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento -
Património, relativa à apreciação jurídica da validade atual do enquadramento das regras de
concurso para fixação de quadros técnicos em funções públicas, anteriormente aprovadas,
conforme solicitado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/03/2012.
Refere a citada análise jurídica que o Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à
Fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas mantem a sua validade e eficácia, podendo
ser aberto o procedimento em causa. -----

-----Nessa conformidade, o senhor Vereador do Pelouro, propõe a abertura do
procedimento de alienação dos lotes 32 e 28 do Loteamento Municipal do Ferragial da
Corredoura.-----

-----Propõe-se a provação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
abertura do procedimento de alienação (por concurso) dos lotes números 32 (trinta e dois) e
28 (vinte e oito) do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, pelo valor de 25,00 €
(vinte e cinco euros) por m2. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0026-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO
PERÍODO DE 27/12/2012 A 10/01/2013**-----

-----Foi presente a informação nº. 2013/13-CTB, datada de 11/01/2013, elaborada pela

Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 2.343.659,00€ (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove euros), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/12/2012 a 10/01/2013. Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.945.044,41 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e quatro euros e quarenta e um centavos), constando em Caixa: €11.777,07 (onze mil setecentos e setenta e sete euros e sete centavos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.933.267,34 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro centavos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0032-2013 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE MESTRADO EM MARKETING TURÍSTICO** -----

----- Foi presente a informação n.º 5, datada de 10 de janeiro de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e a Câmara Municipal de Odemira, no âmbito de um estágio curricular de Mestrado em Marketing Turístico, que decorrerá no Serviço de Turismo, da Divisão de Desenvolvimento Económico, do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação da respetiva Minuta do Acordo de Colaboração e, bem assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso para outorgar em nome do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0023-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA - SUSPENSÃO DE TRABALHOS NAS RUAS SARMENTO BEIRES E FORTUNATO SOARES DOS SANTOS**-----

-----Foi presente a informação nº 617, datada de 06/12/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual refere a necessidade de se proceder ao estudo da possibilidade de substituição da rede elétrica e telefónica da "zona da biblioteca" por cablagem enterrada e a intenção de se proceder ao lançamento de uma empreitada para a sua execução.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a suspensão dos trabalhos nas ruas Sarmento Beires e Fortunato Soares dos Santos, em Odemira, até à adjudicação da empreitada de substituição das redes elétrica e telefónica, com efeitos retroativos a 7 de novembro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "Votamos contra pelo facto de a decisão conter efeitos retroativos e por não estar indicado o prazo durante o qual se prevê a suspensão dos trabalhos".-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0029-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS**-----

-----Foi presente a informação nº 26/2013, datada de 11/01/2013, elaborada pela Divisão

de Ordenamento, Planeamento e Obras, com o objetivo de melhor esclarecer o constante na informação nº 601/2012, submetida à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/12/2012.-----

----- Na informação consta que, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da requalificação urbana de Odemira tem sido necessário ajustar questões do projeto à realidade, bem como, indicar soluções técnicas para resolução de questões decorrentes do andamento dos trabalhos. A afinação de todos os projetos específicos e a sua adaptação à realidade resulta em que seja necessário de forma permanente e sucessiva uma adaptação à envolvente.-----

----- Por solicitação superior tem sido efetuados estudos específicos, para adaptação às necessidades sentidas e avaliada a possibilidade de redução dos custos de execução. -----

----- No âmbito da empreitada foram efetuados ajustes e afinações de projeto de que resultam custos inferiores ou iguais aos contratados conforme se descrimina: -----

----- - Adaptação do desenho urbano da rua Serpa Pinto com supressão da rampa de acesso à Igreja de Santa Maria. Tendo o empreiteiro informado e sendo por mim verificado que o gradeamento metálico para a rampa da igreja já se encontra no estaleiro da empreitada para colocação, preparado para instalação e tendo sido apresentado em concurso o valor de € 20330,02 para o seu fornecimento e colocação, foi estimado e acordado um valor relativo à colocação de € -1.959,00. Assim, atendendo às restantes alterações conforme o anexo2, o custo será de € 0,00. -----

----- - Adaptação do desenho urbano da rua Teófilo da Trindade com substituição de lajetas de calcário por cubos de vidro, € -510,46;-----

----- Na sequência de reclamação do empreiteiro relativamente aos trabalhos a menos aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/07/2012 verificou-se, após melhor análise, que os traçados das duas redes não são absolutamente coincidentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

existindo arruamentos em que é executada apenas uma das redes, pelo que os trabalhos têm evoluído em conformidade com o definido no plano de concurso. Uma vez que ainda não foi efetuada a respetiva contratualização, entende-se ser de revogar a deliberação relativamente a este trabalho. -----

-----Foi ainda verificada a necessidade de efetuar trabalhos imprevistos, impossíveis de prever e quantificar inicialmente. Para estas situações foram acordados com o empreiteiro os valores que se seguem. Nos casos em que existem preços contratuais, os mesmos foram adotados, nos casos de preços não contratuais, os mesmos foram avaliados, estando os seus valores em conformidade com os valores usuais de mercado. -----

-----Auto de trabalhos a Mais nº. 2 no valor de 26.878,36€. -----

-----Rua Serpa Pinto - Coletor de Saneamento – Após abertura da vala para execução do coletor de pluviais constatou-se que o traçado da rede de esgotos domésticos não está de acordo com levantamento disponibilizado, não sendo possível implantar o novo coletor sem que seja executado também um novo coletor de esgotos domésticos com traçado compatível;

-----Rua Alexandre Herculano – Remoção de Maciços – Quando da abertura de pavimento verificou-se a existência de maciços junto das habitações que impossibilitavam a correção do perfil do arruamento, tendo que ser removidos; -----

-----Rua José Maria de Andrade – Tampas – Destinadas a caixas de visita da PT e EDP, estavam localizadas por baixo do pavimento betuminoso e não se encontravam cadastradas, não sendo possível em tempo útil a sua previsão; -----

-----Rua Mécia Agudo – Colocação de tela impermeável nas fachadas de edifícios localizados abaixo do nível do arruamento, tendo em conta que o rebaixamento da cota da rua resultou na exposição da fachada e no surgimento de infiltrações no interior. -----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1 - A aprovação dos ajustes ao projeto da rua Serpa Pinto, de que resulta uma

alteração ao custo da empreitada no valor de 0,00€.-----

----- 2 - A aprovação do ajuste ao projeto da rua Teófilo da Trindade de que resulta uma redução do custo da empreitada no valor de - 510,46€ s/ IVA;-----

----- 3 - A aprovação da presente lista de trabalhos a mais no valor de 26878,36 € s/ IVA; --

----- 4 - A revogação, na sequência da reclamação apresentada pelo empreiteiro (NIPG 20717/12 de 28/09/2012) e nos termos da presente informação, da deliberação de trabalhos a menos tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/07/2012, apenas na parte respeitante à colocação das condutas de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais na mesma vala no valor de 37146.59 € s/ iva; -----

----- Decorrente da presente proposta, o preço atribuído aos trabalhos a mais, somado ao preço dos anteriores trabalhos a mais e deduzido do preço dos trabalhos a menos, não excede 5% do preço contratual, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 370 do CCP. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 373º do CCP, o somatório dos trabalhos a mais propostos, com os trabalhos a mais já aprovados, resulta na prorrogação do prazo por 2 dias. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votamos contra por não concordarmos com a solução apresentada.” -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0019-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/12/2012 E 10/1/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011 -----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Lopes e Figueiredo Act.T., Lda - Local Da Obra - Rua das Flores - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária; -----

-----Proc. Nº 296 - Ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 2, 4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 232 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Pavilhão Multiusos - Campo de Futebol - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile; -----

-----Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Bolota Prateada, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 233 - Ano - 2012 - Req. Comissão Fabriqueira de Sabóia - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de autorização para a realização de baile; -----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Urbanização; -----

-----Proc. Nº 212 - Ano - 2012 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do Projeto de Arquitetura - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. Andres Rivera Lopes - Local da Obra - Fiais, Lote 71 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 208 - Ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de

elementos; -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Operação de Loteamento;--

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da
Obra - Monte da Estrada e S. Luís - Assunto - Pedido de colocação de duas placas normalizadas
de identificação de empreendimento turístico; -----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2011 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da
Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de
Horário; -----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2012 - Req. Fernando Nobre Pereira - Local da Obra - Concelho
de Odemira - Assunto - Pedido de renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2012 - Req. Noélia Maria Monteiro Candeias - Local da Obra -
Brunheiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 297 - Ano - 2008 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da
Obra - Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento – Exposição; -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Bolota Prateada, Lda. - Local da Obra - Cerca do
Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2012 - Req. Inácia Maria da Costa - Local da Obra - Vale do Linho
- Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Exposição; -

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2012 - Req. Manuel Afonso Ramos Guerreiro - Local da Obra -
Junceira de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de
Utilização; -----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Lena Maschke - Local da Obra - Estrada Nacional 120 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações Início/Alteração de Atividade Económica;-----

-----Proc. Nº 129 - Ano - 2012 - Req. Amoreittexas Rest e Merc. Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua da Estação Nº. 5 - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Depósito de Declarações;-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Lopes e Figueiredo Act. T., Lda. - Local da Obra - Rua das Flores - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária; -----

-----Proc. Nº 199 - Ano - 2012 - Req. Perpétua Maria Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-"Bubllles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário (Autorização Temporária);-----

-----Proc. Nº 186 - Ano - 2012 - Req. Inácia Maria da Costa - Local da Obra - Vale do Linho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Exposição; -

-----Proc. Nº 1 - Ano - 2013 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Baile dia 12/01/2013 na Associação S. Martinho das Amoreiras; -----

-----Proc. Nº 81 - Ano - 2012 - Req. Manuel Coelho e Ana Aleixo – Soc. Advogados - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão do Alvará de Licença de Utilização N.º19 de 17/02/1987; -----

-----Proc. Nº 32 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia simples da folha do Livro de Obra referente ao processo n.º 32/2012. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2013 - Req. Silvino Fernandes - Local da Obra - Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão em nome de Aníbal Gonçalves Vilhena referente ao Pº 09/2006; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2013 - Req. Silvino Fernandes - Local da Obra - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão em nome de Aníbal Gonçalves Vilhena referente ao Pº 39/1990; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2013 - Req. António de Freitas Martins - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 282 - Ano - 2008 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 215 - Ano - 2012 - Req. David Jorge Reis Mansos - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Luís, Lote 58 - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 117 - Ano - 2012 - Req. Neuza Solange Guerreiro Peres da Costa Gonçalves - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo; --

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração e Ampliação de Moradia Unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Mário Rosa Mateus - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 24 e 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2012 - Req. Karin Vettner - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 132 - Ano - 2009 - Req. António Silva Joaquim - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 38-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação das Especialidades;-

-----Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 64 - Ano - 2012 - Req. Graça Francisco da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 1º de Maio, Nº 6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Certidão de Certificação de Artigo Urbano; -----

-----Proc. Nº 184 - Ano - 2010 - Req. António Maria José - Local da Obra - Garatuja - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Processo 6/2003 – Exposição;-----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 2013 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante; -----

-----Proc. Nº 1 - Ano - 2013 - Req. Maria José Ventura Cesário Santos - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Nº 61 - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição - Pedido de verificação de Habitação na Rua Serpa Pinto Nº 61 – Odemira;-----

-----Proc. Nº 248 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Guerreiro Pacheco - Local da Obra - Cerca da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos/Parecer da Dr.ª Dulce Lopes; -----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra – Lot. da Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença para Música ao Vivo - 11 e 18 de Janeiro 2012; -----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao processo n.º 56/2011 LAO;-----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2012 - Req. Renate Beerbaum - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2013 - Req. Celso Jacinto Branco Moreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Miramar, Nº 42 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2013 - Req. Leonel Pinela da Silva Correia - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - Santa Maria - Assunto - Segunda via do Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Nova Fração C - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Manuel Gonçalves Daniel - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante para Venda de Pão, Nº 2/95 de 25/01/2012; -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2013 - Req. Maria Conceição Graça Costa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº.39 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento para um estabelecimento sito em Rua Custódio Brás Pacheco; -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2012 - Req. Henrique Rosa Sacramento - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Vendedor Ambulante (venda de roupa); -----

----- Proc. Nº 85 - Ano - 2012 - Req. Maria Antónia Duarte - Local da Obra - Nespereira, Casa da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; -----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2011 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício Nº003279 de 2012-02-17; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Manuel Pereira Aleixo - Local da Obra - Concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira - Assunto - Pedido de renovação do Cartão de Vendedor Ambulante Nº 01/12; -----
-----Proc. Nº 199 - Ano - 2012 - Req. Nuno Manuel Gonçalves Moreira - Local da Obra -
Quinta Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Envio de documentos;-----
-----Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra -
Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Processo Nº 128/2012 -
Exposição; -----
-----Proc. Nº 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira
de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 17806 de 06/11/2012 -
Processo n.º 328/2009; -----
-----Proc. Nº 121 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Marques Dionísio - Local da Obra -
Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010642 de 2012/07/06; ----
-----Proc. Nº 182 - Ano - 2012 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra -
Sardanito da Frente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Vistoria para emissão de
Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----
-----Proc. Nº 5 - Ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra -
Assunto - Licença para uma matiné dia 12/01/2013; -----
-----Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Milsuper - Supermercados, Lda. - Local da Obra -
Travessa do Moinho, Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Insalubridade e
Ocupação da Via Pública; -----
-----Proc. Nº 154 - Ano - 2012 - Req. TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. -
Local da Obra - Cumeada - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Instalação de Infraestrutura
de Radiocomunicações - Exposição; -----
-----Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra -
Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício da CMO; -----
-----Proc. Nº 6 - Ano - 2013 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Odemira - 25

de Abril 2013 - Assunto - Autorização Temporária para venda de balões nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2013;-----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda. - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Obras de um condomínio fechado sujeitas a Licenciamento Municipal; -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos Fançony - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0002-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR JOAQUIM ANTÓNIO INÁCIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1218, datada de 26 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Joaquim António Inácio, residente na Freguesia de Pereiras-Gare, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal, nomeadamente as alíneas a) e d) do n.º1 do referido artigo, pelo que se propõe a intenção de indeferimento da pretensão do requerente. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Joaquim António Inácio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - **ASSUNTO N.º 0008-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CARINA ISABEL DA SILVA GOMES - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1209, datada de 19 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Carina Isabel da Silva Gomes, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas nos Artigos 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0013-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA FLORBELA SILVESTRE PEREIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1224, datada de 28 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Florbela Silvestre Pereira, residente em Pereiras-Gare, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Florbela Silvestre Pereira

nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0014-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR HENRIQUE JOSÉ SILVA DO SACRAMENTO - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1205, datada de 17 de dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o senhor Henrique José Silva do Sacramento, residente em São Teotónio, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0015-2013 - PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1173, datada de 03.12.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que, de acordo com a legislação que regulamenta o funcionamento dos Bancos Locais de Voluntariado, deverá estabelecer-se um acordo entre a organização promotora e o voluntário, relativamente ao Programa de Voluntariado a implementar. -----

----- Da informação supra, consta ainda que o Município de Odemira, enquanto entidade enquadradora do Banco Local de Voluntariado de Odemira (BLVO) pode igualmente ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entidade promotora de projetos de voluntariado, pelo que, de harmonia com a legislação em vigor, se propõe a aprovação de uma minuta de Programa de Voluntariado a acordar entre voluntários a integrar em projetos de voluntariado do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação da minuta do Programa de Voluntariado e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0016-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR JACINTO SOARES SERAFIM - INDEFERIMENTO** -----

-----Foi presente a informação n.º 16, datada de 04 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual referia que na reunião de 6 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao senhor Jacinto Soares Serafim, residente na freguesia de Santa Clara-a-Velha, facto que foi oficiado ao munícipe no dia 10 de dezembro de 2012, de harmonia com o artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de quinze de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de trinta e um de janeiro. -----

-----No dia dezoito de dezembro de 2012, veio o senhor Jacinto Serafim apresentar uma exposição, exercendo o seu direito de audiência dos interessados. Após a mesma ter sido analisada pelos serviços considerou-se que ao munícipe não lhe assiste razão, tem do em conta o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal.-----

-----Em face do exposto e após a reanálise da sua situação, propõe-se o indeferimento da pretensão do requerente. -----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a

pretensão.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0020-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES**-----

----- Foi presente a informação n.º 39, data de 10.01.2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do concelho, de 6 pedidos de alimentação, sendo 2 de escalão B e 4 sem escalão;-----

----- - No ensino pré-escolar do concelho, de 4 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 2 de escalão B e 2 sem escalão; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do concelho, de 1 pedido de alimentação, sendo o mesmo de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do concelho, de 1 pedido de material escolar, sendo o mesmo de escalão A; -----

----- Após reanálise de processos por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo 1 de escalão A e 1 de escalão B; -----

----- - No ensino pré-escolar do concelho, de 2 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 1 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições e reanálises de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

processos de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Propõe-se a apreciação e aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0021-2013 - PROGRAMA "TEMPO PARA DAR" - DELTACAFÉS - ENTREGA DE TELEMÓVEIS E CABAZES DE NATAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 20, datada de 7 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Associação "Coração Delta"- Delta Cafés, constituída por um grupo de voluntários, com o objetivo de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre os indivíduos e dar respostas inexistentes aos grupos mais desfavorecidos tem vindo, desde o ano 2000, a desenvolver algumas ações de cariz social, em território nacional e estrangeiro.-----

-----Sendo um dos seus grupos alvo os idosos, este grupo de voluntários da Delta criou em 2009 um programa de voluntariado empresarial "Tempo para Dar" (representado em todo o país) em parceria com instituições que trabalham na área da terceira idade. Os voluntários com formação em voluntariado deslocam-se ao domicílio dos idosos sinalizados pelas instituições parceiras e desenvolvem diversas atividades: desde a companhia ao acompanhamento às idas a consultas.-----

-----No ano passado, este grupo organizou uma Caminhada Solidária em Évora, que teve como objetivo celebrar o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações e angariar dinheiro (com o pagamento das inscrições) para a oferta de telemóveis a idosos sinalizados em isolamento geográfico pela Guarda Nacional Republicana.-----

-----Tendo sido identificados 34 idosos nas condições atrás referidas nos concelhos de

Almodôvar, Mértola, Ourique e Odemira, este Programa solicitou a colaboração do Município para a entrega dos telemóveis aos séniores do concelho, iniciativa que decorreu nos passados dias 29 de novembro e 12 de dezembro, tendo sido abrangidos 4 idosos: 3 residentes na freguesia de São Teotónio e 1 na freguesia de Sabóia. -----

----- De referir que, a entrega dos equipamentos decorreu com um representante da Delta, um elemento da GNR e um Técnico do Município. A partir desta entrega ficou estipulado que haveria um voluntário do Coração Delta que estabeleceria semanalmente contacto com o idoso, como forma de atenuar o seu isolamento. -----

----- Tendo sido intenção deste grupo de voluntários ir mais além, foi organizada pelos mesmos uma ação de Natal, que consistiu na entrega de cabazes de Natal, na qual foi solicitada a colaboração do Município para a sinalização de famílias carenciadas, bem como, para a entrega dos referidos cabazes. A entrega dos cabazes de Natal decorreu no passado dia 15 de dezembro de 2012, tendo-se abrangido 17 famílias residentes nas seguintes freguesias: 7 famílias em Sabóia, 3 famílias em Luzianes-Gare, 2 famílias em Santa Clara-a-Velha, 2 famílias em São Martinho da Amoreiras, 2 famílias na freguesia de Santa Maria/Odemira e 1 família em São Teotónio. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a entrega dos Cabazes de Natal realizou-se, em alguns locais, com a colaboração da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Sabóia e Luzianes-Gare, bem como, da GNR de Odemira. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0024-2013 - BOLSAS DE ESTUDO - ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES** -----

----- Foi presente a informação n.º 34, datada de 10 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na sequência da publicação do Edital n.º 114/2012, com a lista de classificação provisória dos candidatos à Bolsa de Estudo, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

terminado o período para apresentação de reclamações, foram remetidos aos serviços de educação 6 (seis) pedidos de reapreciação, designadamente dos candidatos Tiziana Lopes Vieira, André Filipe Pereira Ramos, Patrícia Raquel Reis Dias, Ana Carolina Guerreiro Correia, Cláudia Patrícia de Bernardo Ferreira da Costa e Helena Isabel Pinheiro Soares, os quais foram analisados em Reunião de Júri no dia 09 de janeiro de 2013. -----

-----Após análise das reclamações apresentadas, os serviços de educação constataram que não é de considerar nenhuma das reclamações, pelo que propõe-se que seja mantida a exclusão dos seis candidatos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, à exceção do caso da senhora Ana Carolina Guerreiro Correia que é aprovado e deve constar na Lista Definitiva, tendo em conta que o valor de rendimento per capita encontrado, pelas razões normais de arredondamento, está de acordo com Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0025-2013 - BOLSAS DE ESTUDO - LISTA DEFINITIVA** -----

-----Foi presente a informação n.º 36, datada de 10 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação, informando que no âmbito da atribuição das Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior e na sequência da reapreciação dos processos, verificou-se que não existem alterações à Lista enviada à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2012, pelo que se remete a Lista Definitiva para aprovação do Executivo Câmara.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária

apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votamos contra porque se mantêm os mesmos pressupostos que nos levaram a votar contra a Lista Provisória”. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0028-2013 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA (ANO LETIVO 2012/2013)**-----

----- Foi presente a informação nº 38, datada de 10 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Adenda ao Acordo de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico do Concelho (ano letivo 2012/2013), a celebrar com a Fundação Odemira, de harmonia com a alínea d) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0030-2013 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA (ANO LETIVO 2012/2013)**-----

----- Foi presente a informação n.º 45, datada de 14 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Adenda ao Protocolo de Colaboração para implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico público nas Escolas do Município de Odemira (ano letivo 2012/2013), a celebrar com a Fundação Odemira, de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----**2.4.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0012-2013 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO "CORGO DA MINHOCA", FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação nº 5, datada de 3 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que os Senhores Manuel Pereira Guerreiro e António Manuel Pereira Guerreiro solicitaram autorização para plantação de eucaliptos numa área de 15 ha, no prédio rústico denominado "Corgo da Minhoca", sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, cuja área total é de 17,47 ha.-----

-----Da informação supra consta que, face à localização do prédio em áreas da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o extrato da carta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foi solicitado o parecer desta entidade, a qual informou que "as ações constantes dos documentos enviados se encontram isentas de pedido de autorização ou registo de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da REN". -----

-----O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 ha. Assim, de acordo com o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de maio, o licenciamento é da responsabilidade do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, competindo à Câmara Municipal a emissão de parecer. -----

-----Não existindo qualquer impedimento à plantação relativamente às áreas da Reserva Ecológica Nacional e não se encontrando a área em questão condicionada por outros Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir Parecer Favorável à ação pretendida. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer

favorável à pretensão, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "Abstivemo-nos por considerarmos excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones". -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0022-2013 - PEDIDO DE PERMUTA DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 23, datada de 04 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01/04/2011, foi publicado o edital n.º 50/2011 que tornou público, a abertura do procedimento de atribuição com pré- seleção de 16 lotes de terreno (151I a 166I) no Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros, todos com a área total de 500 m2, a área de implantação de 250 m2 e a área de construção de 400m2. -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, através do edital n.º 125/2011, foi publicada a Lista Definitiva contendo os nomes dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de alienação de 16 lotes de terreno no Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros, aprovada definitivamente em reunião ordinária realizada em 17/11/2011. -----

----- Conforme informação n.º 518/2012, datada de 14/12/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, foi solicitado pelo senhor José Manuel da Silva, proprietário do lote n.º 153I daquele loteamento, a permuta pelo lote n.º 147I do mesmo loteamento, com intenção de aumentar a acessibilidade de construção e uma melhor logística comercial, possibilitando uma construção contígua com o lote n.º 148I, propriedade de sua esposa, tendo este pedido sido analisado pela Comissão de Acompanhamento e Análise do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques -----

-----Municipais de Fixação de Empresas. -----

-----Após análise do processo veio aquela Comissão informar que o lote 147I não estava contemplado no referido procedimento de atribuição com pré-seleção; as áreas dos lotes em questão são ligeiramente diferentes, tendo o lote 147I menor área do que o lote 153I; o Regulamento nada expõe em relação à permuta de lotes e que face à vontade expressa do proprietário, não vê qualquer inconveniente na permuta em causa. -----

-----Assim, face ao exposto e tendo por base o artigo n.º 16.º do citado Regulamento solicita-se a apreciação e deliberação da Câmara Municipal relativamente à possibilidade de permuta do lote n.º 153I pelo lote 147I. Para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta dos lotes. -----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas do dia dezassete de janeiro de dois mil e treze. --- -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	4
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	4
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	7
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	7
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	8
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	9
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	9
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	12
2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	20
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	20
2.4.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	29